AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. Nº012/2019 – dispensa de licitação, em decorrência do valor sendo o objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada em produção de matérias jornalísticas e em assessoria fotográfica destinado aos serviços da Câmara Municipal de Urandi/Bahia, a ser fornecida pela empresa MARCEL´S COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica do direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 07.393.401/0001-06. O valor global é de R\$- 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Vigência. Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. (Art. 24, II, Lei 8.666/93). Urandi/Bahia, 25/06/2019. *Manoel Messias de Carvalho – Presidente* –